

TERMO DE REFERÊNCIA**ANEXO I - MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA****INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021****(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23411.002714/2021-59)****1. DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo a escolha de proposta mais vantajosa para futuras aquisições de **Materiais e Equipamentos para Acessibilidade Educacional - OBJETO N.º 08 - CCL 2021**, para atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos descritos na Tabela I deste Termo de Referência, pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto nº do Decreto n.º 7.892/2013 e alterações posteriores, bem como no art. 15 da Lei nº 8.666/93.

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da homologação, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

TABELA I – ITENS E QUANTIDADES

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	(Q) QTDE	UNID. DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ALFABETO BRAILLE VAZADO MDF	ALFABETO BRAILLE VAZADO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 27 PEÇAS DE MADEIRA (60 X 30 X 5,2 MM/ CADA PEÇA) E 90 FICHAS EM EVA, PARA APOIO NO APRENDIZADO DO ALFABETO EM BRAILLE, POSSIBILITA A CONSTRUÇÃO DAS LETRAS E DE DIVERSAS PALAVRAS, EMBALAGEM EM MADEIRA MDF.	2	UNIDADE	67,33	134,66
2	ALFABETO LIBRAS EM MDF, EMBALAGEM COM 78 PEÇAS	ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS, CONJUNTO COMPOSTO POR 26 QUEBRA-CABEÇAS MEDINDO 95 X 40 X 3 MM DIVIDIDOS EM 3 PARTES, TOTALIZANDO 78 PEÇAS COM ILUSTRAÇÕES, LETRAS E PALAVRAS, PRODUTO ATÓXICO, EMBALAGEM COM 78 PEÇAS	2	CAIXA	87,21	174,42
3	ANAMNESE - EXAME CLÍNICO PSICOLÓGICO	EXAME CLÍNICO QUE TEM POR OBJETIVO A EXPLORAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO E O PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIAS TERAPÊUTICAS RELACIONADAS AOS DISTÚRBIOS PSÍQUICOS. BUSCA CONCILIAR POSIÇÕES POR MEIO DE MODELOS DE HISTÓRIAS CLÍNICAS, ESTUDOS OBJETIVOS, DIDÁTICOS E ENQUADRADOS NOS PRINCÍPIOS DA METODOLOGIA CIENTÍFICA. KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL E 2 CADERNO DE APLICAÇÃO	1	KIT	89,90	89,90
4	BARALHO EM BRAILLE	BARALHO EM BRAILLE STANTARD PARA DEFICIENTES VISUAIS. BARALHO CONVÊNACIONAL CONFECCIONADO EM PAPEL.	4	UNIDADE	18,93	75,72
5	BENGALA PARA DEFICIENTE VISUAL, COMPRIMENTO DE 100 A 150 CM, COR BRANCA	BENGALA PARA DEFICIENTE VISUAL, COR BRANCA; DOBRÁVEL EM ATÉ 5 SEÇÕES, EM LIGA LEVE; PUNHO DE BORRACHA MACIA; REFLECTOR BRANCO; TAMANHO DE 100 A 150 CM, CONFORME DEMANDA; EIXO TIPO ENCAIXE, PONTEIRA EM NYLON COM ROLEX/ROLLER; ALÇA AJUSTÁVEL DE SEGURANÇA PARA PUNHO RESISTENTE; AJUSTÁVEL COM DUPLO ELÁSTICO.	2	UNIDADE	122,07	244,14
6	BOLA COM GUIZO INTERNO, PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, TAMANHO 61 - 64 CM	BOLA COM GUIZO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), COM MIOLO AUTO-LUBRIFICANTE, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL, QUE NÃO ENVELHECE, COM SISTEMA DE	2	UNIDADE	239,83	479,66

		BALANCEAMENTO, COSTURADA À MÃO, COMPOSTA DE 32 GOMOS, PRESSÃO DE 9 LBS, TAMANHO APROXIMADO DE 61 - 64 CM, PESO APROXIMADO 500 - 520 GRAMAS, CORES DIVERSAS				
7	CADEIRA DE RODAS AVD	CADEIRA DE RODAS AVD EM ALUMÍNIO, PÉS FIXOS, COM SISTEMA DE REMOÇÃO DAS QUATRO RODAS, FICANDO APENAS O QUADRO, ROLAMENTO BLINDADO NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO E REFORÇADOS EM AÇO. CAPACIDADE DE PESO DE 100 A 120KG.	3	UNIDADE	1.762,39	5.287,17
8	CADEIRA FIXA PARA OBESO, SUPORTE ATÉ 200 KG	CADEIRA FIXA PARA OBESO, COM ESTOFAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO MOLDADA (INJETADA) DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESILÊNCIA E ISENTA DE CFC, ESTRUTURA METÁLICA, BRAÇOS E BASE EM TUBOS DE AÇO REFORÇADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, BASE COM ESTRUTURA CONTÍNUA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE ATÉ 200 KG, COM COMPONENTES DE ALTA RESISTÊNCIA	10	UNIDADE	1.689,97	16.899,70
9	CAPA PARA ASSENTO PREFERENCIAL	CAPA PARA ASSENTO PREFERENCIAL PARA INDICAR ASSENTOS RESERVADOS. POSSUI SINALIZAÇÃO AUTOEXPLICATIVA COM SIMBOLOGIA INTERNACIONAL, COMO: IDOSO, GESTANTE, LACTANTE, PESSOA COM CRIANÇA DE COLO, DEFICIENTE OU PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA. MATERIAL: NYLON OU NAPA. MEDIDAS: 45CM X 48CM (LARG X ALT). CORES: AZUL, VERDE OU PRETA, A DEFINIR NO MOMENTO DO ENVIO	22	UNIDADE	46,83	1.030,26
10	CONJUNTO TECLADO COM COLMEIA	CONJUNTO TECLADO COM COLMEIA. COMPOSTO DE UMA COLMEIA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR EM CHAPA DE 3 MM COM FUROS DE 16 MM COINCIDENTES ÀS TECLAS, E UM TECLADO PARA COMPUTADOR DE ALTA QUALIDADE, TECLAS PADRÃO ABNT-2, COMPATÍVEL COM WINDOWS/LINUX.	12	KIT	420,13	5.041,56
11	EFN - ESCALA FATORIAL DE AJUSTAMENTO EMOCIONAL/NEUROTICISMO	EFN - ESCALA FATORIAL DE AJUSTAMENTO EMOCIONAL/NEUROTICISMO. INSTRUMENTO UTILIZADO COMO RECURSO CLÍNICO PARA A INDICAÇÃO DE TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE. PERMITE UMA AVALIAÇÃO RÁPIDA E OBJETIVA DE IMPORTANTES ASPECTOS DA PERSONALIDADE HUMANA: VULNERABILIDADE, DESAJUSTAMENTO PSICOSSOCIAL, ANSIEDADE E DEPRESSÃO. FAIXA ETÁRIA: DE 16 A 50 ANOS. KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL, 1 BLOCO DE RESPOSTAS (25 FLS), 4 CRIVOS E 2 CADERNOS DE APLICAÇÃO REUTILIZÁVEIS	1	KIT	164,60	164,60
12	ESA - ESCALA DE STRESS PARA ADOLESCENTES	ESA - ESCALA DE STRESS PARA ADOLESCENTES. INSTRUMENTO PARA MEDIR QUANTITATIVAMENTE O STRESS NA ADOLESCÊNCIA. FAIXA ETÁRIA DE 14 A 18 ANOS. KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL, 10 CADERNOS DE APURAÇÃO E 1 BLOCO DE APLICAÇÃO (25 FLS)	1	KIT	265,00	265,00
13	FONE DE OUVIDO, TIPO HEADPHONE	FONE DE OUVIDO, TIPO HEADPHONE, COM ESCALA DE FREQUÊNCIA DE 15 A 28.000HZ, SENSIBILIDADE DE 106 DB, IMPEDÂNCIA DE 32 OHMS E POTÊNCIA MÁXIMA DE 500 MW. TAMANHO DO CABO: 1,20 M + 1,80 M COM IMÃ DE NEODÍMIO E CONTROLE DE VOLUME NO CABO, COM FAIXA DE CABEÇA AUTOAJUSTÁVEL E PROTETORES DE OUVIDO ACOLCHOADOS QUE COBREM TODO O OUVIDO, CONECTOR DE 3,5 MM ESTÉREO, CABO DUPLO EM FORMATO Y.	7	UNIDADE	207,24	1.450,68
14	GEOPLANO EM PLÁSTICO INJETÁVEL OU EM MADEIRA	GEOPLANO COMPOSTO POR UM TABULEIRO RETANGULAR OU QUADRADO, EM PLÁSTICO INJETÁVEL OU EM MADEIRA, COM PREGOS OU PINOS FIXADOS EM SUA SUPERFÍCIE . ACOMPANHADO POR CONJUNTO DE ELÁSTICOS	1	KIT	61,17	61,17

		COLORIDOS E PEÇAS EM EVA PARA VERIFICAÇÃO DE ÁREAS DAS FIGURAS FORMADAS.				
15	GLOBO TERRESTRE ADAPTADO EM ALTO RELEVO, COLORIDO, DIÂMETRO DE 30 A 32 CM	GLOBO TERRESTRE ADAPTADO EM ALTO RELEVO, DEVE POSSUI PELÍCULA TRANSPARENTE EM ALTO-RELEVO QUE INDICA OS CONTORNOS DOS CONTINENTES, ILHAS, LAGOS, ÁREAS DE MAIOR ALTITUDE, PARALELOS E MERIDIANOS, COM BASE PARA MANTER EM PÉ, COLORIDO, DIÂMETRO DE 30 a 32 CM	7	UNIDADE	355,00	2.485,00
16	GUIA DE ASSINATURA PARA DEFICIENTES VISUAIS	GUIA DE ASSINATURA PARA DEFICIENTES VISUAIS. GUIA PARA GARANTIR UMA ASSINATURA ALINHADA E DE PROPORÇÕES REGULARES. GUIA DE CARTÃO PLASTIFICADO SEMIRRÍGIDO, COM ABERTURA DE 7,5 X 1,5 CM. (HTTP://ASSISTIVA.MCT.GOV.BR/CATALOGO/GUIA-DE-ASSINATURA-0).	6	UNIDADE	18,63	111,78
17	GUIA DE LEITURA OU TIPOSCÓPIO PARA FOLHA A4	GUIA DE LEITURA OU TIPOSCÓPIO PARA FOLHA A4. RÉGUA (VAZADA OU NÃO), FEITA COM PAPEL-CARTÃO, EM PLÁSTICO OU BORRACHA, PRETO OU ESCURO, SEM BRILHO E RETANGULAR, PARA DESTACAR PALAVRAS OU UMA OU MAIS LINHAS DE UM TEXTO. DIMENSÕES: 29 X 22 X 7 CM.	4	UNIDADE	90,00	360,00
18	KIT DESENHO ADAPTADO	KIT DE DESENHO ADAPTADO. CONJUNTO DE MATERIAIS PARA AUXÍLIO DE ATIVIDADES GRÁFICAS E DE DESENHO PARA O DV. CONTÉM: RÉGUA, ESQUADRO, TRANSFERIDOS, GABARITO GEOMÉTRICO, COMPASSO, CARRETILHA E PRANCHETA EMBORRACHADAS ACOMODADOS EM BOLSA OU PASTA.	4	KIT	223,50	894,00
19	KIT MESA DESENHO TÉCNICO PARA CADEIRANTE	KIT MESA PARA DESENHO TÉCNICO PARA CADEIRANTE. O KIT DEVERÁ TER 1 CAVALETE: ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO COM DIÂMETRO APROXIMADAMENTE DE 35MM E 4 PÉS NIVELADORES, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO DA PRANCHETA DE 0 A 35 GRAUS, ALTURA REGULÁVEL DE 70CM A 110CM COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E LARGURA APROXIMADA DE 78 CM; 1 PRANCHETA (TAMPO) COM DIMENSÕES DE 120CM X 90 CM CONFECCIONADO EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM BP – (MELAMÍNICO), COM PLANEZA E ACABAMENTO LISO DE EXCELENTE QUALIDADE; 1 RÉGUA PARALELA PARA DESENHO TÉCNICO FABRICADA EM ACRÍLICO CRISTAL NA ESPESSURA DE APROXIMADA DE 3 MM E COMPRIMENTO DE 120CM. SUA ESTRUTURA DEVERÁ TER ROLDANAS, PORTA OBJETOS PARA CORDEAMENTO, TRAVA E ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE. DEVERÁ ACOMPANHAR JOGO DE FERRAGENS E CORDOAMENTO, QUE GARANTEM A CORRETA MONTAGEM E FUNCIONAMENTO; TODOS OS ITENS DESCRITOS (PRANCHETA, CAVALETE TUBULAR E RÉGUA PARALELA) DEVEM PERMITIR O CORRETO FUNCIONAMENTO ENTRE SI. GARANTIA MÍNIMA 2 ANOS.	2	KIT	1.100,79	2.201,58
20	KIT MULTIPLANO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS QUE DEPENDEM DA ESCRITA BRAILLE	KIT MULTIPLANO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS QUE DEPENDEM DA ESCRITA BRAILLE. COMPOSTO POR PEÇAS PRODUZIDAS EM PLÁSTICO, DENTRO DAS NORMAS NBR 15236:2005, CONSTITUÍDO POR 1 TABULEIRO RETANGULAR OPERACIONAL PERFURADO, COM DIMENSÕES 240 MM X 295 MM X 12 MM, CONTENDO 546 FUROS QUE INICIAM CIRCULARES DE DIÂMETRO 7 MM E FINALIZAM QUADRADOS DE LADO 4 MM; 40 PINOS DE DIMENSÕES 32 MM X 5 MM; 10 ELÁSTICOS DE DIÂMETRO APROXIMADO 6 MM E ESPESSURA 2 MM; 6 HASTES (SÓLIDOS) DE DIMENSÕES 150 MM X 5 MM; 6 HASTES (SÓLIDOS) DE DIMENSÕES 100 MM X 4 MM; 4 HASTES (SÓLIDOS) DE DIMENSÕES 135 MM X 4 MM; 1 HASTE (FUNÇÕES RETA) DE DIMENSÕES 200 MM X 4 MM; 1 HASTE (FUNÇÕES PARÁBOLA) DE DIMENSÕES 12 MM X 60 MM X 4 MM; 4 PINOS (HASTES) PERFURADOS DE DIMENSÕES 2 MM X 5 MM; 3 HASTES (SÓLIDOS) DE DIMENSÕES 165 MM X 4 MM; 3 HASTES (TRIGONOMETRIA)	23	KIT	499,83	11.496,09

		DE DIMENSÕES 150 MM X 4 MM; 2 HASTES (TRIGONOMETRIA) DE DIMENSÕES 155 MM X 4 MM; 1 HASTE (TRIGONOMETRIA) DE DIMENSÕES 185 MM X 4 MM; 12 BARRAS (ESTATÍSTICA) DE DIMENSÕES 15 MM X 10 MM X 12 MM; 10 BARRAS (ESTATÍSTICA) DE DIMENSÕES 15 MM X 23 MM X 12 MM; 8 BARRAS (ESTATÍSTICA) DE DIMENSÕES 15 MM X 45 MM X 12 MM; 6 BARRAS (ESTATÍSTICA) DE DIMENSÕES 15 MM X 9 MM X 12 MM; 4 BASES DE OPERAÇÕES, CONTENDO 9 FUROS DE DIÂMETRO 8 MM, DE DIMENSÕES 128 MM X 60 MM X 12 MM; 1 DISCO CIRCULAR DE DIMENSÕES 200 MM X 12 MM, CONTENDO EM SUA PERIFERIA 72 FUROS DE 5 MM DE DIÂMETRO; 2 FIXADORES DE DIMENSÕES 35 MM X 35 MM X 10 MM; 180 PINOS IDENTIFICADOS COM NÚMEROS, SINAIS E LETRAS EM BRAILLE CONTENDO 10 PINOS DE CADA NÚMERO, SINAL OU LETRA REPRESENTANDO OS NÚMEROS 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, +, -, X, :, =, X, Y, Z, COM PONTA SUPERIOR CIRCULAR DE 12 MM BASE QUADRADA DE 4 MM E COMPRIMENTO 32 MM; 2 ESTOJOS ORGANIZADORES UM CONTENDO 11 CAVIDADES E OUTRO DE 20 CAVIDADES, DE DIMENSÕES 300 MM X 245 MM X 35 MM; O KIT(A) É EMBALADO EM 1 MALETA COM ALÇA E FECHO PRODUZIDO EM PLÁSTICO, DE DIMENSÕES 305 MM X 70 MM X 250 MM.				
21	LINHA BRAILLE 20 CELAS	LINHA BRAILLE 20 CELAS, TECLADO TIPO PERKINS, TECLAS DE NAVEGAÇÃO, CONEXÃO BLUETOOTH E USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, APLICATIVOS INTEGRADOS, COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS LEITORES DE TELA (DOLPHIN, JAWS, NVDA, VOICEOVER E TALKBACK), COMPATÍVEL COM WINDOWS, MAC OSX, ANDROID E IOS, TAMANHO APROXIMADO: 17 X 11 X 3 CM.	2	UNIDADE	16.497,98	32.995,96
22	LOTO DE LIBRAS	LOTO LIBRAS COM 210 PEÇAS SENDO: 10 PLACAS 18 X 18 X 0,3 CM COM 50 ILUSTRAÇÕES QUE REPRESENTAM PALAVRAS COM 4 LETRAS, AO LADO DE CADA IMAGEM HÁ A REPRESENTAÇÃO DA PALAVRA NA LINGUAGEM DA PALAVRA NA LINGUAGEM DE SINAIS + 200 LETRAS, EM MDF , TAMANHO 2,5 X 3 X 0,3 CM	7	UNIDADE	47,91	335,37
23	LUPA ELETRÔNICA DIGITAL PORTÁTIL PARA BAIXA VISÃO, TELA DE LCD 3,5"	LUPA ELETRÔNICA DIGITAL PORTÁTIL PARA BAIXA VISÃO, TELA DE LCD 3,5", RESOLUÇÃO DA TELA QVGA 320 X 240, ZOOM DE 2 X ATÉ 16 X OU 2 X ATÉ 32 X ESCALONÁVEL EM 8 MODOS, ALTO CONTRASTE FUNDO PRETO COM CARACTERES AZUIS, MODO DE CONGELAMENTO DE IMAGEM, EXIBIÇÃO PARA TEXTO, E CORES DE FUNDO PRETO NO BRANCO OU BRANCO NO PRETO, BATERIA RECARREGÁVEL DE ATÉ 3 HORAS, FUNÇÃO AUTO SHUT-OFF (AUMENTO DA DURAÇÃO DA BATERIA), CARREGADOR PADRÃO USB (ACOMPANHA PRODUTO), ENTRADA 110V OU 240V SAÍDA 5V, PODE SER CARREGADO EM QUALQUER SAÍDA USB (NOTEBOOK OU PC), BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADO USB, TAMANHO 11 X 7,3 X 1,5 CM.	7	UNIDADE	2.096,67	14.676,69
24	MÁQUINA DE ESCRIVER BRAILLE MANUAL	MÁQUINA DE ESCRIVER EM BRAILLE, COM 8 OU 9 TECLAS. CAPACIDADE DE ESCRIVER UTILIZANDO O PAPEL PADRÃO DE DIMENSÕES: 27,94 X 29,21 X 0,18 CM, PARA SULFITE 120G/M2 CAPACIDADE DE ESCRIVER ENTRE 20 E 25 LINHAS E DE 40 A 45 COLUNAS. DIMENSÕES: DE 30 CM X 20 X 13 CM (NO MÍNIMO) PESO BRUTO ATÉ 6KG.	1	UNIDADE	4.283,33	4.283,33
25	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL, COMPOSTO POR 111 PEÇAS EM MADEIRA	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL, COMPOSTO POR 111 PEÇAS EM MADEIRA, MEDIDAS APROX. PRODUTO (C X L X A): 1 X 1 X 1 CM (CUBINHO) 10 X 1 X 1 CM, (BARRA) 10 X 10 X 1 CM, (PLACA). EMBALAGEM APROX. (C X L X A): 21 X 14,5 X 5 CM	2	UNIDADE	20,43	40,86
26	MESA ADAPTADA PARA CADEIRANTE	MESA ADAPTADA, INDICADA PARA SALAS DE AULA, TAMPO COM RECORTE ANATÔMICO EM MULTILAMINADO E ACABAMENTO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO,	17	UNIDADE	599,97	10.199,49

		<p>DOBRÁVEL E AJUSTÁVEL.</p> <p>MEDIDAS: TAMPO: 800 MM X 610 MM – FÓRMICA CREME, COM GRADE LATERAL.</p> <p>ALTURA DA MESA REGULÁVEL NOS 4 PONTOS DA BASE: DE 60CM A 85CM.</p> <p>O TAMPO PODE SER RECLINADO EM DOIS PONTOS DA BASE EM NO MÁXIMO 10CM.</p>				
27	MOUSE ADAPTADO PARA ACIONADOR	<p>MOUSE ADAPTADO PARA ACIONADOR. ESTE EQUIPAMENTO SUBSTITUI O MOUSE CONVENCIONAL UTILIZANDO BARRAS DE ROLAGEM (TRACKBALL) PARA A MOVIMENTAÇÃO DA SETA DO MOUSE. PERMITE QUE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA POSSAM MANUSEAR COM MAIOR FACILIDADE. COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS. COM FIO E ENTRADA VIA USB 2.0 QUE POSSIBILITA CONTINUAR USANDO O MOUSE CONVENCIONAL COM O ROLLER MOUSE.</p>	3	UNIDADE	163,33	489,99
28	MOUSE ESPECIAL PARA PESSOAS COM DIFICULDADE MOTORA	<p>MOUSE ESPECIAL COM ESFERA GIGANTE DE 7 CM DE DIÂMETRO, QUE POSSIBILITA O MOVIMENTO DO CURSOR NA TELA EXIGINDO MENOR NECESSIDADE DE CONTROLE MOTOR FINO POR PARTE DO USUÁRIO. POSSUI 2 BOTÕES GRANDES COM FUNÇÕES EQUIVALENTES ÀS TECLAS ESQUERDA E DIREITA DO MOUSE CONVENCIONAL E UM VISUAL MUITO ATRAENTE E CORES VIVAS, PERMITE A CONEXÃO DE DOIS ACIONADORES EXTERNOS PARA EXECUTAR EM PARALELO AS FUNÇÕES DOS BOTÕES AZUIS (TECLAS ESQUERDA E DIREITA DO MOUSE CONVENCIONAL). CONEXÃO USB E PS2 (COM ADAPTADOR INCLUÍDO), COMPATÍVEL COM PC E MAC. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 x 21 x 10 CM, PESO APROXIMADO: 2 KG. MODELO DE REFERÊNCIA: MOUSE BIG TRACK (ABLENET).</p>	9	UNIDADE	970,67	8.736,03
29	PAPEL BRAILLE A4 120 G/M ²	<p>PAPEL BRAILLE FOLHA AVULSA ESPECIALMENTE FABRICADO PARA ESCRITA BRAILLE COM A REGLETE, MÁQUINA DE ESCREVER BRAILLE OU ALGUNS MODELOS DE IMPRESSORAS BRAILLE. GRAMATURA 120 G/M²; TAMANHO DA FOLHA A4. PACOTE COM 500 FOLHAS.</p>	12	PACOTE	73,37	880,44
30	REGLETE POSITIVA DE BOLSO COM PUNÇÃO	<p>REGLETE POSITIVA DE BOLSO COM PUNÇÃO. NOVA VERSÃO DE REGLETE (O INSTRUMENTO DE ESCRITA MANUAL PARA DEFICIENTES VISUAIS), QUE DIMINUI EM 60% O TEMPO DE APRENDIZADO DO SISTEMA BRAILLE. NO MODELO CONVENCIONAL ERA PRECISO APRENDER UM ALFABETO PARA LEITURA E OUTRO PARA A ESCRITA. NO NOVO INSTRUMENTO, A REGLETE POSITIVA, UM ÚNICO ALFABETO É USADO PARA LER E ESCREVER, E MARCAÇÕES QUE PERMITEM AO DEFICIENTE VISUAL UMA MELHOR LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO BRAILLE. A REGLETE POSITIVA É PRODUZIDA EM ABS (ACRYLONITRILE BUTADIENE STYRENE), QUE É UM PLÁSTICO DE ENGENHARIA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES: 24 CELAS E 4 LINHAS. PESO: APROXIMADAMENTE 80 G. ACOMPANHA PUNÇÃO.</p>	5	UNIDADE	52,17	260,85
31	SOROBAN (ÁBACO JAPONÊS)	<p>SOROBAN (ÁBACO JAPONÊS) COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS: 24,5 X 8,5 X 1,5 CM, PESO 0,15 KG, COM BASE ANTIDERRAPANTE. 21 EIXOS VERTICAIS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE PERFAZEM 7 CLASSES. TODOS OS EIXOS SÃO MARCADOS EM RELEVO NA DIVISÓRIA DOS SEGMENTOS SUPERIOR E INFERIOR, NAS CASAS DA UNIDADE DA UNIDADE, DEZENA E CENTENA E DE FORMA DIFERENCIADA NAS CLASSES. POSSUI CONTAS BRANCAS E FUNDO PRETO PARA MELHOR CONTRASTE. É REVESTIDO INTERNAMENTE DE MATERIAL SINTÉTICO. RESISTENTE AO CALOR, PARA CONTENÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO ESPONTÂNEA DAS CONTAS.</p>	5	UNIDADE	82,33	411,65

32	TECLADO BRAILLE PARA DEFICIENTE VISUAL	TECLADO PADRÃO ABNT-2; CONEXÃO USB; TECLA Ç; ADAPTADO COM ADESIVOS DE FUNDO BRANCO, CARACTERES AMPLIADOS NA COR PRETA E ADAPTAÇÃO EM BRAILLE NO ADESIVO.	1	UNIDADE	226,33	226,33
33	TECLADO PARA BAIXA VISÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS 48,2 X 3,8 X 17,8 CM (L X A X P)	TECLADO BAIXA VISÃO, COM CARACTERES AMPLIADOS DE ALTO CONTRASTE (LETRAS E NÚMEROS), TECLAS NA COR AMARELA COM CARACTERES PRETO, REDUZ A FADIGA OCULAR QUANDO USADO NA DIGITAÇÃO, TECLAS GRANDES 2 X 2 CM (A X L), ESPAÇAMENTO MAIOR ENTRE TECLAS PARA MAIOR PRECISÃO NOS TOQUES, LAYOUT PADRÃO EUA INTERNACIONAL, COM 12 TECLAS DE FUNÇÕES, AJUSTE DE ÂNGULO DE POSIÇÃO DO TECLADO, INTERFACE USB, COMPATÍVEL IBM PC WINDOWS 98 OU SUPERIOR, APPLE COMPUTER OS 10 OU SUPERIOR. DIMENSÕES APROXIMADAS 48,2 X 3,8 X 17,8 CM (L X A X P), TAMANHO DO CABO 1,75 MTS, PESO 1050 GRAMAS.	8	UNIDADE	311,97	2.495,76
34	TESTE PSICOLÓGICO BDI-II	BDI-II - INVENTÁRIO DE DEPRESSÃO DE BECK - KIT	1	KIT	220,50	220,50
35	TESTE PSICOLÓGICO WASI	WASI - ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGÊNCIA - KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL TÉCNICO, 10 PROTOCOLOS DE REGISTRO, 1 LIVRO DE ESTÍMULO, 1 CAIXA COM CUBOS.	1	KIT	1.468,20	1.468,20
36	TESTES PSICOLOGIA - SEPAE	BFP - BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE - KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL, 1 BLOCO DE RESPOSTA (C/ 25 FLS), 5 CADERNOS DE APLICAÇÃO – REUTILIZÁVEL E 5 PROTOCOLO DE APURAÇÃO.	1	KIT	478,80	478,80
TOTAL GERAL:						127.147,34

TABELA II - QUANTITATIVOS POR CAMPUS/UNIDADE

LEGENDA					
1	CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND	6	CAMPUS FOZ DO IGUAÇU	11	CAMPUS PINHAIS
2	CAMPUS BARRAÇÃO	7	CAMPUS GOIOERÊ	12	CAMPUS QUEDAS DO IGUAÇU
3	CAMPUS CASCAVEL	8	CAMPUS JAGUARIAÍVA	13	CAMPUS UMUARAMA
4	CAMPUS COLOMBO	9	CAMPUS PALMAS	14	CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
5	CAMPUS CURITIBA	10	CAMPUS PARANAÍ		

ITEM	DENOMINAÇÃO	(Q) QUANT	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1	ALFABETO BRAILLE VAZADO MDF	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	ALFABETO LIBRAS EM MDF, EMBALAGEM COM 78 PEÇAS	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	ANAMNESE - EXAME CLÍNICO PSICOLÓGICO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
4	BARALHO EM BRAILLE	4	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
5	BENGALA PARA DEFICIENTE VISUAL, COMPRIMENTO DE 100 A 150 CM, COR BRANCA	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-
6	BOLA COM GUIZO INTERNO, PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, TAMANHO 61 - 64 CM	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-
7	CADEIRA DE RODAS AVD	3	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-
8	CADEIRA FIXA PARA OBESO, SUPORTE ATÉ 200 KG	10	-	-	2	-	-	-	2	5	-	-	-	-	-	1
9	CAPA PARA ASSENTO PREFERENCIAL	22	-	2	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-
10	CONJUNTO TECLADO COM COLMEIA	12	-	-	4	-	-	1	1	5	-	1	-	-	-	-
11	EFN - ESCALA FATORIAL DE AJUSTAMENTO EMOCIONAL/NEUROTICISMO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
12	ESA - ESCALA DE STRESS PARA ADOLESCENTES	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
13	FONE DE OUVIDO, TIPO HEADPHONE	7	-	-	-	-	6	-	-	1	-	-	-	-	-	-
14	GEOPLANO EM PLÁSTICO INJETÁVEL OU EM MADEIRA	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	GLOBO TERRESTRE ADAPTADO EM ALTO RELEVO, COLORIDO, DIÂMETRO DE 30 A 32 CM	7	-	-	3	-	1	1	-	1	-	1	-	-	-	-
16	GUIA DE ASSINATURA PARA DEFICIENTES VISUAIS	6	-	-	2	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-
17	GUIA DE LEITURA OU TIPOSCÓPIO PARA FOLHA A4	4	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
18	KIT DESENHO ADAPTADO	4	-	-	2	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-

19	KIT MESA DESENHO TÉCNICO PARA CADEIRANTE	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	KIT MULTIPLANO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS QUE DEPENDEM DA ESCRITA BRAILLE	23	12	-	3	1	-	-	-	-	5	2	-	-	-	-	-
21	LINHA BRAILLE 20 CELAS	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	LOTO DE LIBRAS	7	-	1	-	-	-	-	-	-	5	-	1	-	-	-	-
23	LUPA ELETRÔNICA DIGITAL PORTÁTIL PARA BAIXA VISÃO, TELA DE LCD 3,5"	7	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	1	-	-	-	1
24	MÁQUINA DE ESCREVER BRAILLE MANUAL	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
25	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL, COMPOSTO POR 111 PEÇAS EM MADEIRA	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
26	MESA ADAPTADA PARA CADEIRANTE	17	3	2	2	-	2	-	2	1	5	-	-	-	-	-	-
27	MOUSE ADAPTADO PARA ACIONADOR	3	-	-	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
28	MOUSE ESPECIAL PARA PESSOAS COM DIFICULDADE MOTORA	9	-	-	2	-	-	1	-	1	5	-	-	-	-	-	-
29	PAPEL BRAILLE A4 120 G/M²	12	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	2	-	-
30	REGLETE POSITIVA DE BOLSO COM PUNÇÃO	5	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-
31	SOROBAN (ÁBACO JAPONÊS)	5	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	1	-	-	-	-
32	TECLADO BRAILLE PARA DEFICIENTE VISUAL	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
33	TECLADO PARA BAIXA VISÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS 48,2 X 3,8 X 17,8 CM (L X A X P)	8	-	-	2	-	3	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-
34	TESTE PSICOLÓGICO BDI-II	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
35	TESTE PSICOLÓGICO WASI	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
36	TESTES PSICOLOGIA - SEPAAE	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL:		198	15	6	36	2	13	4	4	13	39	53	5	2	2	2	4

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os objetos a serem contratados são considerados bens comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, nos endereços dos campi relacionados abaixo, podendo sofrer alterações conforme necessidade:

CAMPUS	LOCALIZAÇÃO
1. Campus Assis Chateaubriand	Av. Cívica, 475. Jd América. CEP: 85.935-000 - Assis Chateaubriand/PR
2. Campus Barracão	Rodovia PR 163, S/N, Km 01. CEP: 85.700-000 - Barracão/PR
3. Campus Cascavel	Av. das Pombas, 2020. Floresta. CEP: 85.814-800 - Cascavel/PR
4. Campus Colombo	Rua Antônio Chemin, 28. São Gabriel. CEP: 83.403-515 - Colombo/PR
5. Campus Curitiba	Rua João Negrão, 1285. Rebouças. CEP: 80.230-150 - Curitiba/PR
6. Campus Foz do Iguaçu	Av. Araucária, 780. Bairro Itaipu A. CEP: 85.860-000 - Foz do Iguaçu/PR
7. Campus Goioerê	Rodovia PR 180, S/N, ao lado da Polícia Rodoviária Estadual, próximo ao trevo da UEM. CEP: 87.360-000 - Goioerê/PR
8. Campus Jaguariaíva	Avenida Eloa Martins Passos Felix, Rodovia PR 151, km 213,7. CEP 84200-000 - Jaguariaíva/PR
9. Campus Palmas	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, S/N. Trevo Codapar. CEP: 85.555-000 - Palmas/PR
10. Campus Paranavaí	Rua José Felipe Tequinha, 1400. Jardim das Nações. CEP: 87.703-536 - Paranavaí/PR
11. Campus Pinhais	Rua Humberto de Alencar C. Branco, 1575. Jardim Amélia. CEP: 83.330-200 - Pinhais/PR
12. Campus Quedas do Iguaçu	Rua Marginal Imbirama, 300. Linha Tapuí. CEP: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu/PR
13. Campus Umuarama	Rodovia PR 323, S/N, Km 310. Parque Industrial. CEP: 87.507-014 - Umuarama/PR
14. Campus União da Vitória	Av. Paula de Freitas, s/n - São Braz. CEP: 84600-000 - União da Vitória/PR

5.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 dias, ou a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente na data da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/equipamento e consequente aceitação.

5.5.1 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7 Todos os itens descritos nas Tabela I deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento.

5.8 Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados ou provenientes de reutilização de material já empregado.

5.9 Quando não houver definição de cor nas especificações dos materiais/equipamentos, esta deverá ser escolhida pelo IFPR dentre as disponíveis na cartela/mostruário da empresa vencedora, no momento da aquisição.

5.10 Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que trata à tensão de entrada, serão considerados atendidas por qualquer valor entre 100 e 127 V, inclusive, as exigências de 110 e 115 V; analogamente, serão consideradas atendidas por qualquer valor entre 200 e 220 V, inclusive, as exigências de 220 V. Ademais, os equipamentos entregues deverão observar a frequência elétrica padronizada no Brasil que é de 60 Hz, conforme determina a Lei nº 4.454/1964.

5.11 Os materiais/equipamentos serão entregues em dias úteis, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, e deverão ser descarregados e colocados em local indicado por servidor responsável do IFPR.

5.11.1 A retirada dos materiais/equipamentos dos veículos transportadores e a remoção destes até os locais onde deverão ser instalados ficarão por conta do fornecedor.

5.12 Todos os bens deverão ser seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010, artº 32).

5.12.1 As embalagens devem ser fabricadas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem;

5.12.2 Cabe aos respectivos responsáveis assegurar que as embalagens sejam:

5.12.2.1 Restritivas em volume e peso, as dimensões requeridas à proteção do conteúdo;

5.12.2.2 Projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências ao produto que contêm;

5.12.2.3 Recicladas, se a reutilização não for possível.

5.13 Os materiais deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

5.13.1 Caso qualquer produto apresente defeito de fabricação quando em uso no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para o Instituto Federal do Paraná.

5.14 Para os equipamentos deverá ser apresentado Termo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega destes nas imediações do campus que solicitar a aquisição.

5.14.1 A contratada deverá efetuar a reposição dos itens e/ou a troca de equipamentos, em caso de estes apresentarem defeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias para capital e 25 (vinte e cinco) dias para as demais localidades, contados da data em que a empresa for comunicada, sem prejuízo da garantia de fabricação, para efeito de reposição.

5.15 Todos os materiais/equipamentos fornecidos deverão estar de acordo com as especificações contidas no presente neste Termo de Referência, conforme Tabela I.

5.16 Os materiais/equipamentos entregues em desacordo com o Edital e Termo de Referência e não retirados em até 5 (cinco) dias, após comunicação formal do IFPR, serão descartados. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que seja formalizado, justificado e aceito pelo IFPR. Esta prorrogação somente será aceita caso seja feita dentro do prazo de resposta à notificação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus

empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços;

7.1.7 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante;

7.1.8 Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificados em dependência da Contratante;

7.1.9 Entregar, sempre que possível, os materiais e equipamentos em consonância com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e preparação dos materiais e equipamentos.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do objeto.

11.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital de licitação.

11.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10 Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurando à Contratada ampla defesa.

11.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

11.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
		365	

12. DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1 Por não haver parcelamento da entrega ou obrigação futuras.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual complementar à garantia legal dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 15.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer uma das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 15.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3 Falhar ou fraudar na execução do objeto;
- 15.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.5 Cometer fraude fiscal.

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- 15.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 15.2.2 multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 15.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.2.6 Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
 - 15.2.6.1 A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa prevista no item 15.1 deste Termo de Referência.
- 15.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

15.3 As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 15.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 127.147,34 (Cento e vinte e sete mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

17.1 Não se aplica, por se tratar de Ata de Registro de Preços.

RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Eliziane Haynosz

Siape 2191345

APROVAÇÃO

Aprovo o presente Termo de Referência tendo em vista que foram atendidos os elementos técnicos para contratação do Objeto, baseado nas Justificativas e necessidades apresentadas pelas Unidades requisitantes, por meio das Requisições de Compras, e que foi utilizado o modelo de Termo de Referência disponibilizado pela AGU/CGU.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIANE HAYNOSZ, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 05/05/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE DE OLIVEIRA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 05/05/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GONCALVES DOS SANTOS, Ordenador de Despesa**, em 05/05/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1190271** e o código CRC **091A411F**.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

Referência: Processo nº 23411.002714/2021-59

SEI nº 1190271

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/SCP/PITANGA/CCFO/PITANGA/DIPLAD/PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-SCP/PITANGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil